

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

- P O R T A R I A N.º.009/71 -

O Exm^o. Sr. João Cioni Netto,
DD. Prefeito Municipal de Umuarama,
Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os cidadãos abaixo, residentes e domiciliados em Umuarama-Pr., para integrarem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel a ser desmembrado do lote nº86(oitenta e seis), da Gleba 8 (oito), do Núcleo Rio do Veado, neste Município, com a área de 7,562 hectares, de caráter de Utilidade Pública pelo Decreto nº.22/68, de 15 de outubro de 1968, que destinar-se-á ao aproveitamento industrial das minas e águas e exploração de serviços:

1. JOSÉ BALAN,
2. SAID SILVA NETTO,
3. JOSÉ DALMO URBANO,
4. JOSÉ ANTONIO SOARES,
5. WALTER DE CARVALHO.

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE"

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE UMUARAMA, Estado do Paraná, Divisão do Pessoal, aos 1º(primeiro)
dia do mês de fevereiro do ano de 1.971.


JOÃO CIONI NETTO,

"PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA"

PORTARIA Nº. 009/71

O Rm. Sr. João Cloni Netto, DD. Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L U Ç ã o

DESIGNAR os cidadãos abaixo, residentes e domiciliados em Umuarama-Pr., para integrarem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel a ser desmembrado do lote nº 36 (oitenta e seis), da Gleba 8 (oito), do Núcleo Rio do Verde, neste Município, com a área de 7,582 hectares, de clarejo de Utilidade Pública, pelo Decreto nº. 22/68, de 15 de outubro de 1968, que destina-se ao aproveitamento industrial das minas e águas e exploração de serviços:

- 1. JOSÉ BALAN,
- 2. SAID SILVA NETTO,
- 3. JOSÉ DAÍNO URRANO,
- 4. JOSÉ ANTÔNIO SOARES,
- 5. WALTER DE CARVALHO.

REGISTRO DE SERVIÇOS
MUNICÍPIO DE UMARARA

O A D I U N D I A D O

DE UMARARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a publicação de edital de licitação de fornecimento de material de consumo de primeira ordem, com o seguinte teor:

Umuarama, 22 de Janeiro de 1971

Chefe de Divisão de Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARARA